

Valide aqui
este documentoLIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL
REGISTRO DE IMÓVEIS
SANTA FÉ PARANÁ

MATRICULA Nº 5.506

FICHA Nº 01

MATRICULA Nº5506

PROTOCOLO Nº9917 – 05/03/2013.

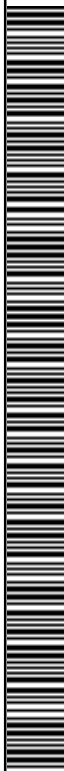
CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES – Imóvel rural, constituído pelo lote de terras sob nº"A", com a área de 30,00 alqueires paulistas, situado na Gleba Interventor, no Município de Ângulo, nesta Comarca de Santa Fé, Estado do Paraná, cujo imóvel compõe a "ESTANCIA NOSSA SENHORA APARECIDA", a qual esta dentro das seguintes divisas e confrontações: "Principia pela cabeceira de um lado, com propriedade de Antonio Colombo, por outro lado, com terras de Manoel Salomé de Campos, pelos fundos, com o Ribeirão Expedicionários e Coqueiro". Conforme Ofício nº31/2013, do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Astorga. Cadastrado junto ao INCRA nº000.043.849.995-4. Cadastrado junto a Receita Federal NIRF. sob nº0.393.005-0. **PROPRIETÁRIOS:** **OSVALDO ANTONIO PINTO TAVARES**, brasileiro, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG. nº 6.286.517-2-SSP/PR, e, inscrito no CPF/MF. sob nº016.445.149-82, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens com **DENISE SORACE TAVARES**, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG. nº5.519.478-5-SSP/PR, e, inscrita no CPF/MF. sob nº022.053.179-03, residentes e domiciliados na cidade de Londrina/PR; **OTÁVIO HENRIQUE PINTO TAVARES**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG. nº 6.755.945-2-SSP/PR, e, inscrito no CPF/MF. sob nº031.259.919-60, residente e domiciliado na cidade de Londrina/PR. **REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula sob nº6.425, no Registro nº002, do Livro 2-RG, do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Astorga, Estado do Paraná. O referido é verdade e dou fé. Santa Fé, 05 de março de 2013.

(a) João Thomazella - Registrador Designado.

AV-1/5506 – Prot. nº9917 – 05/03/2013

(Referência ao R.004 – M.6.425 – Prot. nº50.342 – 14.01.2008, do teor seguinte: TÍTULO: Escritura Pública de Confissão de Dívida com Garantia Hipotecária, lavrada às Notas do 9º Tabelionato de Notas, Cartório Sardi, da Cidade e Comarca de Londrina, Estado do Paraná, às fls. 146/154, do Livro 00141-N, em data de 07 de dezembro de 2007. DEVEDORA: CONSTRUTORA TRÊS "O" LIDA; pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 05.247.550/0001-23, com sede na Av. Higienópolis, 1100, Sala 71- 7º andar, Londrina-PR, com seu contrato social registrado sob nº 412048.65593, em 23/08/2002 e sua sexta e última alteração contratual registrada sob nº 20064796841, em 22/12/2006, com sua certidão simplificada expedida em 29/10/2007, todas emitidas pela Junta Comercial do Estado do Paraná, arquivadas sob nºs 131/140, pasta ACS-018, no 9º Tabelionato de Notas de Londrina-PR. INTERVENIENTES GARANTIDORES HLPOTECANTES: OSVALDO ANTONIO PINTO TAVARES, brasileiro, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.286.517-2-SSP-PR, e do CPF 016.445.149-82 e sua esposa DENISE SORACE TAVARES, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.519.478-5-SSP-PR e do CPF 022.053.179-03, residentes e domiciliados na Rua Maria Lucia da Paz, 400, apartamento 30, em Londrina-PR e OTÁVIO HENRIQUE PINTO TAVARES, brasileiro, solteiro, maior e capaz, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.755.945-2-SSP-PR, e do CPF 031.259.919-60, residente e domiciliado na Rua Prefeito Hugo Cabral, 920, apartamento 302, centro, em Londrina-PR. CREDORES HIPOTECÁRIOS: INALDO JOSÉ MOZENA GUIMARÃES, autônomo, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.119.255-SSP - PR e do CPF 364.267.339-20 e sua esposa ROSEVANY BÉRGAMO GUIMARÃES, do lar, inscrita no CPF 361.959.449-04, nascida em 16/08/1956, natural de Londrina-PR, filha de Nelson Servilha Machado e Mônica Aparecida Bérغامo, brasileiros, casados entre si sob o regime de comunhão universal de bens, nos termos do Assento de Casamento lavrado no CRC 1º Ofício de Londrina-PR, Livro 09, fls. 268, termo 3565 em 19/07/1980, residentes e domiciliados na Rua Prefeito Hugo Cabral, 907, apartamento 1802, centro, em Londrina-PR; JAUAPERY MOZENA GUIMARÃES, funcionário público, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.116.239-4-SSP-PR e do CPF 499.254.669-20 e sua esposa VERA LUCIA VIEIRA GUIMARÃES, recepcionista, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.316.898-3-SSP-PR e do CPF 537.489.059-04, brasileiros, casados entre si sob o regime de comunhão parcial de bens, nos termos do Assento de Casamento lavrado no CRC 1º Ofício de Londrina-PR, Livro B-105, fls. 232, termo 022330 em 27/01/1996, residentes e domiciliados na Rua Antonio Lima da Silva Filho, 303, Bourbon, em Londrina-PR. DEOLINDA MOZENA GUIMARÃES, brasileira, solteira, maior e capaz, engenheira civil, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.342.503-1-SSP-PR e do CPF 534.797.429-04, residente e domiciliada na Rua das Grevíleas, 179, em Londrina-PR; RORAIMA MOZENA GUIMARÃES RENOSTRO, funcionária pública, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.090.827-7-SSP-PR e do CPF 534.797.009-00 e seu marido CLÓVIS RENOSTRO, funcionário público, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.559.016-1-SSP-PR e do CPF 483.357.549-34, brasileiros, casados entre si sob o regime de comunhão parcial de bens, nos termos do Assento de Casamento lavrado no CRC 1º Ofício de Londrina-PR, Livro 86-B, fls. 144, termo 15.782 em 13/04/1991, residentes e domiciliados na Rua Raul Juliatto, 469, em Londrina-PR; YOLANDA AMÉLIA MOZENA GUIMARÃES, brasileira, viúva, pensionista, portadora da Cédula de Identidade RG nº 958.498-SSP-PR e do CPF 782.815.479-87, residente e domiciliada na Rua das Grevíleas, 179, em Londrina-PR; DIVANE GUIMARÃES BRANCO, do lar, portadora da Cédula

Segue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FN2PQ-ZN9CG-WANEH-UJRDR>Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugarDocumento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJTRC V9VL9 LBCVC WULS3

Valide aqui
este documento

Identidade RG nº 2.107.751-8-SSP-PR e do CPF 017.458.099-10 e seu marido GUSTAVO BRANCO JUNIOR, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.657.293-SSP-PR e do CPF 306.716.049-53, brasileiros, casados entre si sob o regime de comunhão universal de bens, nos termos do Assento de Casamento lavrado no CRC Ofício de Londrina-PR, Livro 04-B, fls. 169v, termo 1.838 em 17/03/1979, residentes e domiciliados na Rua Paramaribo, 114, em Londrina-PR; EDUARDO MOZENA GUIMARÃES, brasileiro, solteiro, maior e capaz, autônomo, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.049.938-3-SSP-PR e do CPF 730.381.729-87, residente e domiciliado na Rua Nikita Polskikih, 195-B, em Londrina-PR; MURILO MOZENA GUIMARÃES, técnico têxtil, portador da Cédula de Identidade RG nº 27.966.314-6-SSP-SP e do CPF 539.102.909-06 e sua esposa MARCIA ANGÉLICA MAIA GUIMARÃES, psicóloga, portadora da Cédula de Identidade RG nº 35.713.676-7-SSP-SP e do CPF 808.141.827-04, nascida em 15/09/1963, brasileiros, casados entre si sob o regime de comunhão parcial de bens, nos termos do Assento de Casamento lavrado no CRC da 18 Circunscrição – Freguesia de Candelária, Ilhas de Santa Rita-RJ, Livro BE-21, fls. 57, termo 6.190 em 16/01/1988, residentes e domiciliados na Rua Holanda, 072, em Americana-SP. DÍVIDA CONFESSADA: Declara a DEVEDORA que por força de Contratos celebrados entre a mesma e os CREDORES referidos, deve aos mesmos a importância de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais), tudo conforme o descrito na Escritura. GARANTIA: Que para garantir o integral cumprimento de todas as obrigações assumidas naquele Instrumento Particular e na Escritura, principal e acessórios, os INTERVENIENTES GARANTIDORES HIPOTECANTES OSVALDO ANTONIO PINTO TAVARES e OTÁVIO HENRIQUE PINTO TAVARES dão aos CREDORES referidos em PRIMEIRA, ÚNICA E ESPECIAL HIPOTECA 50% (CINQUENTA POR CENTO) DO IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA. CONDIÇÕES: O não cumprimento de qualquer das obrigações assumidas naquele Instrumento Particular, por parte da DEVEDORA, nas épocas próprias facultará aos CREDORES utilizarem da garantia ora oferecida propondo o competente processo de execução, valendo esta confissão como título executivo extrajudicial, nos termos do Artigo 585, Inciso II, do Código de Processo Civil. Fica eleito o foro da Comarca de Londrina-PR para nele serem dirimidas quaisquer dúvidas que porventura se originarem da presente confissão de dívida. Demais cláusulas e condições da escritura que ficam fazendo parte integrante deste registro. Certificado de Cadastro do INCRA, Código do imóvel 000.043.849.995-4; Área total 232,90 ha: MM. fiscal 16,00; nº de Módulos fiscais 14,55; Fração Mínima de parcelamento 3,0 hectares. Imóvel inscrito junto à Receita Federal sob nº 0.393.005-0, Código de controle da certidão F80F.AAB4.F2F6.C86B, emitida em 11/01/2008, válida até 11/07/2008. Certidões Negativas de Débitos Ambientais nºs 464258 e 464285, expedidas pelo Instituto Ambiental do Paraná-IAP, em data de 14/01/2008, válidas até 13/02/2008. Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, código de controle da certidão B9B4.109A.0526.2 D14, expedida pela Secretaria da Receita Federal, Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, Ministério da Fazenda, em data de 24/10/2007, válida até 21/04/2008 e Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, código de controle da certidão EDEB.4936.2ED1.F8BB, expedida pela Secretaria da Receita Federal, Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, Ministério da Fazenda, em data de 23/11/2007, válida até 21/05/2008.); **O GRAVAME OBJETO DA DAQUELA AVERBAÇÃO FICA TRANSFERIDO PARA A NOVA MATRICULA EM TODOS OS SEUS TERMOS E CONDIÇÕES.** O referido é verdade e dou fé. Santa Fé, 05 de março de 2013. (a) João Thomazella – Registrador Designado.

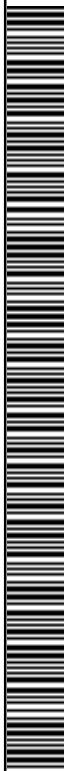
AV-2/5506 – Prot. nº 9917 – 05/03/2013

(Referência a AV-005 – M.6.425 – Prot. nº 56.943 – 10.11.2011, do teor seguinte: Procedo a esta averbação para Constar que por Decisão da MM. Juíza de Direito da Comarca de Telêmaco Borba, Dra. Sigret Heloyna R. de Camargo Vianna, datada de 04 de outubro de 2011, conforme Ofícios 735/11, 740/11, 742/11 e 744/11, nos Autos 0005390-37.2011.8.16.0165, 0005487-37.2011.8.16.0165, 0005488-27.2011.8.16.0165, 0005489-07.2011.8.16.0165. Ações de Indenização por Danos Materiais e Morais c/c Medida Cautelar Assecuratória – PROJUDI, movida por CRISTIANE FERREIRA SANTOS e PAULO RODRIGO DE FREITAS, rep. por SILVANA GUIMARÃES SANTOS BRASILEIRO, ANDRÉ CHUDRIK inscrito no CPF sob o nº 040.672.349-45, MELQUISEDEC LAGOS DE SOUZA inscrito no CPF sob o nº 060.955.719-01, e BARBARA REIS CREMA inscrita no CPF sob o nº 040.762.089-35, contra CONSTRUTORA TRÊS "O" LIDA inscrita no CNPJ sob o nº 05.247.550/0001-23. Procedo o BLOQUEIO do imóvel objeto desta matrícula, até decisão final de mérito, para assegurar direitos neles pretendidos.); **O GRAVAME OBJETO DA DAQUELA AVERBAÇÃO FICA TRANSFERIDO PARA A NOVA MATRICULA EM TODOS OS SEUS TERMOS E CONDIÇÕES.** O referido é verdade e dou fé. Santa Fé, 05 de março de 2013. (a) João Thomazella – Registrador Designado.

R.003 – M.5.506 – Prot. nº 11.276 – 15.08.2013.-

Penhora:- Conforme Auto de Penhora e Depósito, expedido pela Comarca de Londrina, Estado do Paraná, em cumprimento ao Mandado do MM. Juiz Luiz Gonzaga Tucunduva de Moura, extraído dos Autos de Rescisão Contratual sob nº 0011933-58.2010.8.16.0014, em que figura como credor:- **FABIO ALESSANDRO PALAGANO FRANCISCO;** e como devedor:- **CONSTRUTORA TRÊS "O" LTDA, OSVALDO PINTO TAVARES, ELENICE DURAES TAVARES, OSVALDO ANTONIO PINTO TAVARES E OTÁVIO HENRIQUE PINTO TAVARES.-** **VALOR:-** R\$ 212.203,55 (Duzentos e doze mil, duzentos e três reais e cinquenta e cinco centavos).- **OBJETO DA PENHORA:-** o imóvel constante desta matrícula.- **FUNREJUS** recolhido 0,2% sobre R\$ 212.203,55 em 15.08.2013.- **Nada Mais.-** Dou Fé.- **Emolumentos:-** 30% de 4.312 VRC - 30% de R\$607,99.- Santa Fé, 20 de agosto de 2013.-

Continua na Folha 02

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FN2PQ-ZN9CG-WANEH-UJRDR>Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugarDocumento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJTRC V9VL9 LBCVC WULS3



Valide aqui
este documento



LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS
SANTA FÉ PARANÁ

MATRICULA Nº 5.506

FICHA Nº 02

MS Sahade

/ Marcelo Saud Sahade.-

AV.004 - M.5.506 - Prot. nº11.284 - 16.08.2013.-

Cancelamento:- Procedo a esta averbação, nos termos e por força do Ofício nº 717/2013, expedido pelo Juízo de Direito da Comarca de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, datado de 31 de julho de 2013, expedido nos Autos de Execução nº 5489-07.2011.8.16.0165, tendo como Requerente:- BRABARA REIS CREMA; e como Requerido:- CONSTRUTORA TRES "O" LTDA, para constar o cancelamento do ÔNUS objeto da Av. 002 desta matrícula.- FUNREJUS isento conforme item 4, alínea b do artigo 1º da Lei nº 12.604, de 02 de julho de 1999, que alterou o artigo 3º da Lei nº 12.216 de 15 de julho de 1998. Nada Mais.- Dou Fé.- Emolumentos:- 60 VRC - R\$8,46.- Santa Fé, 20 de agosto de 2013.- *MS Sahade* / Marcelo Saud Sahade - Escrevente Substituto.-

AV.005 - M.5.506 - Prot. nº11.285 - 16.08.2013.-

Cancelamento:- Procedo a esta averbação, nos termos e por força do Ofício nº 719/2013, expedido pelo Juízo de Direito da Comarca de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, datado de 31 de julho de 2013, expedido nos Autos de Execução nº 5488-22.2011.8.16.0165, tendo como Requerente:- MELQUISEDEC LAGOS DE SOUZA; e como Requerido:- CONSTRUTORA TRES "O" LTDA, para constar o cancelamento do ÔNUS objeto da Av. 002 desta matrícula.- FUNREJUS isento conforme item 4, alínea b do artigo 1º da Lei nº 12.604, de 02 de julho de 1999, que alterou o artigo 3º da Lei nº 12.216 de 15 de julho de 1998. Nada Mais.- Dou Fé.- Emolumentos:- 60 VRC - R\$8,46.- Santa Fé, 20 de agosto de 2013.- *MS Sahade* / Marcelo Saud Sahade - Escrevente Substituto.-

AV.006 - M.5.506 - Prot. nº11.286 - 16.08.2013.-

Cancelamento:- Procedo a esta averbação, nos termos e por força do Ofício nº 721/2013, expedido pelo Juízo de Direito da Comarca de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, datado de 31 de julho de 2013, expedido nos Autos de Execução nº 5487-37.2011.8.16.0165, tendo como Requerente:- ANDRÉ CHUDRIK; e como Requerido:- CONSTRUTORA TRES "O" LTDA, para constar o cancelamento do ÔNUS objeto da AV. 002 desta matrícula.- FUNREJUS isento conforme item 4, alínea b do artigo 1º da Lei nº 12.604, de 02 de julho de 1999, que alterou o artigo 3º da Lei nº 12.216 de 15 de julho de 1998. Nada Mais.- Dou Fé.- Emolumentos:- 60 VRC - R\$8,46.- Santa Fé, 20 de agosto de 2013.- *MS Sahade* / Marcelo Saud Sahade - Escrevente Substituto.-

AV.007 - M.5.506 - Prot. nº11.287 - 16.08.2013.-

Cancelamento:- Procedo a esta averbação, nos termos e por força do Ofício nº 725/2013, expedido pelo Juízo de Direito da Comarca de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, datado de 06 de agosto de 2013, expedido nos Autos de Execução nº 5390-37.2011.8.16.0165, tendo como Requerente:- ANDRÉ CHUDRIK; e como Requerido:- CONSTRUTORA TRES "O" LTDA, para constar o cancelamento do ÔNUS objeto da Av. 002 desta matrícula.- FUNREJUS isento conforme item 4, alínea b do artigo 1º da Lei nº 12.604, de 02 de julho de 1999, que alterou o artigo 3º da Lei nº 12.216 de 15 de julho de 1998. Nada Mais.- Dou Fé.- Emolumentos:- 60 VRC - R\$8,46.- Santa Fé, 20 de agosto de 2013.- *MS Sahade* / Marcelo Saud Sahade - Escrevente Substituto.-

R.008 - M. 5.506 - Prot. nº 13.482 - 19.05.2014.-

Penhora:- Conforme Ofício nº 0.785.308/2014, expedido pela 3ª Vara do Trabalho de Maringá-PR, pela MMª Juíza Titular da Vara do Trabalho - Ana Cristina Patrocínio Holzmeister Irigoyen, tendo em anexo Auto de Penhora e Avaliação, assinado pela Oficial de Justiça Avaliadora, Silvana Maciel Gonçalves, expedido pela 3ª Vara do Trabalho de Maringá, Estado do Paraná, em data de 11 de abril de 2014, em cumprimento ao mandado da MMª. Juíza Titular acima aludida, expedido pela 3ª Vara do Trabalho de Maringá, em data de 07 de março de 2014, nos Autos sob nº 01359-2014-661-09-00-8 (CartPrec - Ajuizada em 26/02/2014); 0000275-41.2014.5.09.0661; 863 RTOrd 11376/2010, em que figura como Autor:- JOSÉ PATROCÍNIO PEREIRA; e como Réu:- CONSTRUTORA TRES "O" LTDA. - VALOR:- R\$ 14.698,52 (Quatorze mil, seiscentos e noventa e oito reais e cinquenta e dois centavos), atualizado até 31.03.2014. - OBJETO DA PENHORA:- 65% (sessenta e cinco por cento) do imóvel constante desta matrícula. - Emolumentos e Funrejus informados os valores para serem incluídos na liquidação do aludido processo, sendo 30% de 2.160 VRC - 30% de R\$ 339,12 e 0,2% sobre R\$ 14.698,52, respectivamente. - Nada Mais.- Dou Fé. - Santa Fé, 21 de maio de 2014.- *J. Becker* / Bel. Maria Amélia Becker - Registradora.-

R.009 - M. 5.506 - Prot. nº 13.549 - 23.05.2014.-

Segue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FN2PQ-ZN9CG-WANEH-UJRDR>

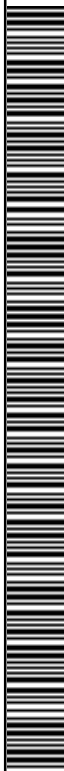
onr

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PUTRC V9VL9 LBCVC WULS3





Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FN2PQ-ZN9CG-WANEH-UJDR>

Penhora:- Conforme Ofício nº 0.798.785/2014, expedido pela 4ª Vara do Trabalho de Maringá-PR, pelo MMº Juiz Titular da Vara do Trabalho – Dr. Paulo Cordeiro Mendonça, tendo em anexo Auto de Penhora e Avaliação, assinado pela Oficial de Justiça Avaliadora, Silvana Maciel Gonçalves, expedido pela 4ª Vara do Trabalho de Maringá, Estado do Paraná, em data de 11 de abril de 2014, em cumprimento ao mandado do MMº Juiz Titular acima aludido, expedido pela 4ª Vara do Trabalho de Maringá, em data de 29 de abril de 2014, nos Autos sob nº 01299-2014-662-09-00-0 (CartPrec – Ajuizada em 25/02/2014); 0000261-54.2014.5.09.0662; 513 RTOrd 6194/2010, em que figura como **Autor:- ADRIANO JOSÉ LINHARES DE SOUSA**; e como **Réu:- OSVALDO ANTONIO PINTO TAVARES E OUTRO - VALOR:- R\$ 24.070,61** (vinte e quatro mil, setenta reais e sessenta e um centavos), atualizada até 31/10/2013. - **OBJETO DA PENHORA:-** o imóvel constante desta matrícula. - Emolumentos e Funrejus informados os valores para serem incluídos na liquidação do aludido processo, sendo 30% de R\$ 3.510,00 VRC - 30% de R\$ 551,07 e 0,2% sobre R\$ 24.070,61, respectivamente. - Nada Mais. - Dou Fé. - Santa Fé, 29 de maio de 2014. - *Becker* / Bel. Maria Amélia Becker - Registradora.

R.010 - M. 5.506 - Prot. nº 13.928 - 08.07.2014.-

Penhora:- Conforme Termo de Penhora Art. 659, § 5º do CPC, expedido pela 7ª Vara do Trabalho de Londrina-PR, em data de 02 de junho de 2014, pelo MMº Juiz Titular da Vara do Trabalho – Dr. Mauro Vasni Paroski, nos Autos sob nº 04078-2010-863-09-00-2 (RTOrd – Ajuizada em 30/04/2010) 0000305-91.2010.5.09.0863, em que figura como **Autor:- MATEUS DA SILVA**; e como **Réu:- CONSTRUTORA TRÊS O LTDA. E OUTROS (5) - VALOR:- R\$ 8.660,62** (Oito mil, seiscentos e sessenta reais e sessenta e dois centavos), atualizado até 31/03/2014. - **OBJETO DA PENHORA:-** 65% do imóvel constante desta matrícula. - Emolumentos e Funrejus informados os valores para serem incluídos na liquidação do aludido processo, sendo 30% de R\$ 197,82 e 0,2% sobre R\$ 8.660,62, respectivamente. - Nada Mais. - Dou Fé. - Santa Fé, 09 de julho de 2014. - *Becker* / Bel. Maria Amélia Becker - Registradora.

R.011 - M. 5.506 - Prot. nº 13.945 - 10.07.2013.-

Penhora:- Conforme Auto de Penhora e Avaliação, expedido pela 5ª Vara do Trabalho de Maringá, Estado do Paraná, extraído dos Autos sob nº 03735-2014-661-09-00-9 CartPrec; e Ofício nº 1.268.808/2014, datado de Maringá-PR, 27 de junho de 2014, expedido pela MMª Juíza Titular de Vara do Trabalho Ana Cristina Patrocinio Holzmeister Irigoyen, em que figura como **Autor:- APARECIDO DE CASTRO**, CPF nº 278.495.209-63; e como **Réu:- OTAVIO HENRIQUE PINTO TAVARES**, CPF nº 031.259.919-60. - **VALOR:- R\$ 18.500,00** (Dezoito mil e quinhentos reais), atualizada em 05.08.2013. - **OBJETO DA PENHORA:-** Parte ideal correspondente a 50% do imóvel constante da matrícula retro. - Nada Mais. - Dou Fé. - Emolumentos e Funrejus informados os valores para serem incluídos na liquidação do aludido processo, sendo 30% de R\$ 374,75 e 0,2% sobre R\$ 18.500,00, respectivamente. - Santa Fé, 05 de novembro de 2013. - *Becker* / Bel. Maria Amélia Becker - Registradora.

R.012 - M. 5.506 - Prot. nº 14.392 - 29.08.2014.

Penhora:- Conforme Ofício nº 1.461.888/2014, expedido pela 7ª Vara do Trabalho de Londrina-PR, em data de 24 de julho de 2014, por determinação do MM. Juiz da referida Unidade Judiciária, nos Autos sob nº 11375-2010-863-09-00-4 (RTOrd - Ajuizada em 15/12/2010) 0001433-49.2010.5.09.0863, em que figura como **Autor:- JOSÉ ANTONIO VIEIRA**; e como **Réu:- CONSTRUTORA TRÊS O LTDA. E OUTROS (4) - VALOR:- R\$ 7.668,39** (Sete mil, seiscentos e sessenta e oito reais e trinta e nove centavos), atualizado até 31/07/2014. - **OBJETO DA PENHORA:-** O imóvel constante desta matrícula. - Emolumentos e Funrejus informados os valores para serem incluídos na liquidação do aludido processo, sendo 30% de R\$ 197,82 e 0,2% sobre R\$ 7.668,39, respectivamente. - Nada Mais. - Dou Fé. - Santa Fé, 01 de setembro de 2014. - *Becker* / Bel. Maria Amélia Becker - Registradora.

R.013 - M. 5.506 - Prot. nº 14.492 - 11.09.2014.-

Penhora:- Conforme Ofício nº 1.590.578/2014, expedido pela 7ª Vara do Trabalho de Londrina-PR, pelo MM. Juiz da referida Unidade Judiciária, em data de 08 de agosto de 2014, tendo em anexo Termo de Penhora Art. 659, § 5º do CPC, expedido pela 7ª Vara do Trabalho de Londrina-PR, em data de 11 de junho de 2014, nos Autos sob nº 11377-2010-863-09-00-3 (RTOrd – Ajuizada em 15/12/2010) 0001391-97.2010.5.09.0863, em que figura como **Autor:- JAIR DA ROCHA SILVEIRA**; e como **Executados:- CONSTRUTORA TRÊS "O" LTDA - EPP; OSVALDO PINTO TAVARES; OSVALDO ANTONIO PINTO TAVARES; ELENICE DURAES TAVARES. - VALOR DA EXECUÇÃO:- R\$ 15.365,20** (Quinze mil, trezentos e sessenta e cinco reais e vinte centavos), atualizado até 30/06/2014. - **OBJETO DA PENHORA:-** O imóvel constante desta matrícula. - Emolumentos e Funrejus informados os valores para serem incluídos na liquidação do aludido processo, sendo 30% de R\$ 374,45 e 0,2% sobre R\$ 15.365,20, respectivamente. - Nada Mais. - Dou Fé. - Santa Fé, 12 de setembro de 2014. - *Becker* / Bel. Maria Amélia Becker - Registradora.

R.014 - M. 5.506 - Prot. nº 14.491 - 11.09.2014.-

Penhora:- Conforme Ofício nº 1.575.527/2014, expedido pela 7ª Vara do Trabalho de Londrina-PR, pelo MM. Juiz da

Continua na Folha 03

onr

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJTRC V9VL9 LBCVC WULS3





Valide aqui
este documento



LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL
REGISTRO DE IMÓVEIS
SANTA FÉ PARANÁ

MATRICULA Nº 5.506

FICHA Nº 03

referida Unidade Judiciária, em data de 07 de agosto de 2014, nos Autos sob nº 11379-2010-863-09-00-2 (RTOrd – Ajuizada em 15/12/2010) 0001387-60.2010.5.09.0863, em que figura como **Autor:- VALTER LUIZ DO ANGELO;** e como **Executados:- CONSTRUTORA TRÊS "O" LTDA. e Outros (5).** – **VALOR:- R\$ 23.101,34** (Vinte e três mil, cento e um reais e trinta e quatro centavos), atualizado até 30/06/2014. - **OBJETO DA PENHORA:-** Parte ideal correspondente a 65% do imóvel constante desta matrícula. - Emolumentos e Funrejus informados os valores para serem incluídos na liquidação do aludido processo, sendo 30% de 3.510 VRC – 30% de R\$ 551,07 e 0,2% sobre R\$ 23.101,34, respectivamente. - Nada Mais. - Dou Fé. - Santa Fé, 12 de setembro de 2014. - *[Assinatura]* Bel. Maria Amélia Becker – Registradora.

R.015 - M. 5.506 - Prot. nº 15.387 – 21.01.2015.-

Penhora:- Conforme Mandado de Penhora – Documento nº 2.443.050/2014, expedido pela MMª Juíza da 2ª Vara do Trabalho de Maringá/PR, Drª Adelaine Aparecida Pelegrinello Panage, em data de 25 de novembro de 2014, extraído dos Autos sob nº 08577-2014-021-09-00-5 (CartPrec – Ajuizada em 17/11/2014) 0001727-66.2014.5.09.0021; Deprecante: 00379-2011-019-09-00-4 (RTOrd); 0000054-49.2011.5.09.0019 (02ª Vara do Trabalho de Londrina), em que figura como **Autor:- Maurilio Barbieri – CPF nº 480.887.149-15,** e como **Réu:- Construtora Três O Ltda. – CNPJ nº 05.247.550/0001-23 e outro.** – **VALOR:- R\$ 24.159,26** (Vinte e quatro mil, cento e cinquenta e nove reais e vinte e seis centavos), atualizado até 30/11/2014. - **OBJETO DA PENHORA:-** o imóvel constante desta matrícula. - Nada Mais. - Dou Fé. - Emolumentos e Funrejus informados os valores para serem incluídos na liquidação do aludido processo, sendo 30% de 3.285 VRC – 30% de R\$ 548,60 e 0,2% sobre R\$ 24.159,26, respectivamente. - Nada Mais. Dou Fé. Santa Fé, 22 de janeiro de 2015. - *[Assinatura]* / Bel. Maria Amélia Becker – Registradora.

R.016 - M. 5.506 - Prot. nº 16.166 – 15.04.2015.-

Penhora:- Conforme Termo de Penhora, expedido pelo Juízo de Direito da Sexta Vara Cível da Comarca de Londrina/PR e assinado pelo MM. Juiz de Direito Substituto, Doutor Osvaldo Taque, nos autos sob nº 41192-35.2009.8.16.0014 de Ação de Cumprimento de Sentença movida por **Inaldo José Mozena Guimarães,** CPF nº 364.267.339-20; **Rosevany Bergamo Machado,** CPF nº 361.959.449-04; **Jauapery Mozena Guimarães,** CPF nº 499.254.669-20; **Vera Lucia Vieira Guimarães,** CPF nº 537.489.059-04; **Deolinda Mozena Guimarães,** CPF nº 534.797.429-04; **Roraiama Mozena Guimarães Renostro,** CPF nº 534.797.009-00; **Clovis Renostro,** CPF nº 483.357.549-34; **Yolanda Amelia Mozena Guimarães,** CPF nº 782.815.479-87; **Divane Guimarães,** CPF nº 017.458.099-10; **Gustavo Branco Junior,** CPF nº 306.716.049-53; **Eduardo Mozena Guimarães,** CPF nº 730.381.729-87; **Murilo Mozena Guimarães,** CPF nº 539.102.909-06 e **Marcia Angelica Maia Guimarães,** CPF nº 808.141.827-04; tendo como **devedor:- Construtora 3 "O",** inscrita no CNPJ nº 05.247.550/0001-23. – **VALOR:- R\$ 1.429.634,37** (Um milhão, quatrocentos e vinte e nove mil, seiscentos e trinta e quatro reais e trinta e sete centavos). - **OBJETO DA PENHORA:-** Parte ideal correspondente a 50% do imóvel constante desta matrícula. - FUNREJUS recolhido 0,2% sobre R\$ 1.429.634,37 em 23/04/2015. - Nada Mais. - Dou Fé. - Emolumentos:- 30% de 4.312 VRC – 30% de R\$ 720,10. - Santa Fé, 29 de abril de 2015. - *[Assinatura]* / Bel. Maria Amélia Becker – Registradora.

R.017 - M. 5.506 - Prot. nº 16.227 – 24.04.2015.-

Penhora:- Conforme Ofício nº 0.688.446/2015, expedido pela 03ª Vara do Trabalho de Maringá/PR e assinado pela MMª Juíza Titular Doutora Ana Cristina Patrocínio Holzmeister Irigoyen, nos autos sob nº 00617-2015-661-09-00-0 (CartPrec – Ajuizada em 30/01/2015) 0000127-93.2015.5.09.0661 19 RTOrd 7617/2010, tendo como **Autor:- Agnaldo José da Silva;** e como **Réu:- Construtora Três O Ltda. – CNPJ nº 05.247.550/0001-23.** – **VALOR DA EXECUÇÃO:- R\$ 49.731,43,** atualizado até 31/01/2015, conforme Auto de Penhora e Avaliação expedido pela 03ª Vara do Trabalho de Maringá/PR, em 07 de abril de 2015, assinado por Ethel Cristina Samek - Oficial de Justiça Avaliadora. - **OBJETO DA PENHORA:-** Parte ideal correspondente a 35% do imóvel constante desta matrícula. - Nada Mais. - Dou Fé. - Emolumentos e Funrejus informados os valores para serem incluídos na liquidação do aludido processo, sendo 30% de 4.312 VRC – 30% de R\$ 720,10 e 0,2% sobre R\$ 49.731,43, respectivamente. - Santa Fé, 29 de abril de 2015. - *[Assinatura]* / Bel. Maria Amélia Becker – Registradora.

AV.018 - M.5.506 - Prot. nº 16.686 – 26.06.2015.

Cancelamento de Penhora:- Procedo a esta averbação, nos termos e por força do Ofício nº 1.165.010/2015, expedido pela Justiça do Trabalho da 9ª Região - 03ª Vara do Trabalho de Maringá, assinado pela Juíza do Trabalho, Ana Cristina Patrocínio Holzmeister Irigoyen, datado de 11 de junho de 2015, extraído dos Autos de Carta Precatória sob nº 01359-2014-661-09-00-8 de 26/02/2014 – CNJ: 0000275-41.2014.5.09.0661, em que figura como **Autor:- JOSÉ PATROCINIO PEREIRA;** e como **RÉU:- CONSTRUTORA TRÊS O LTDA,** para constar o cancelamento da penhora objeto do R.008 da
Segue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FN2PQ-ZN9CG-WANEH-UJRDR>

onr

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJTRC V9VL9 LBCVC WULS3



Valide aqui
este documento

matrícula retro. - Emolumentos e Funrejus informados os valores para serem incluídos na liquidação do aludido processo sendo 50% de 30% de 2.160 VRC - 50% de 30% de R\$ 360,72 e 0,2% sobre R\$ 14.698,52. - Nada Mais. - Dou Fé. - Santa Fé, 29 de junho de 2015.- *[Assinatura]* / Bel. Maria Amélia Becker - Registradora.

AV.019 - M. 5.506 - Prot. nº 17.438 - 06.10.2015.-

Indisponibilidade:- Conforme Ofício nº 965/2015, expedido pelo Juizado Especial Cível da Comarca de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, em data de 25 de setembro de 2015, pelo MM. Juiz Substituto Rodrigo de Lima Mosimann, nos Autos sob nº 0004903-04.2010.8.16.0165 de Perdas e Danos, em que figura como **Exequente:- ROSMERI DE FATIMA GARCIA;** e como **Executados:- CONSTRUTORA 3 O; OSVALDO ANTONIO PINTO TAVARES; e OSVALDO PINTO TAVARES,** procedo a esta averbação para constar a indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula, impedindo sua alienação ou quaisquer registros de transferência. - **VALOR DA CAUSA:-** R\$ 10.200,00. - FUNREJUS recolhido 0,2% sobre R\$ 10.200,00 em 19/10/2015. - Nada Mais. - Dou Fé. - Emolumentos:- 445,50 VRC - R\$ 74,39. - Santa Fé, 21 de outubro de 2015.- *[Assinatura]* / Bel. Maria Amélia Becker - Registradora.-

AV. 020 - M. 5.506 - Prot. nº 17.814 - 26.11.2015.-

Cancelamento de penhora:- Conforme Ofício nº 2.173.670/2015, expedido pelo MM. Juiz do Trabalho da 3ª Vara do Trabalho de Maringá, Estado do Paraná, datado de Maringá/PR, 16 de novembro de 2015, expedido nos Autos sob nº 03735-2014-661-09-00-9 (CartPrec-Ajuizada em 27/05/2014); 0000748-27.2014.5.09.0661; 663 RTOd 380/2011, em que figura como **Autor: Aparecido de Castro** - CPF nº 278.495.209-63; e como **Réu: Construtora Três O Ltda** - CNPJ. nº 05.247.550/0001-23 e Outros(2), procedo a esta averbação para constar o cancelamento da Penhora sobre a **parte ideal correspondente a 50% do imóvel** desta matrícula pertencente a Otávio Henrique Pinto Tavares, objeto do Registro nº 011 da mesma. - Emolumentos e Funrejus informados os valores para serem incluídos na liquidação do aludido processo, sendo 391,50 VRC - R\$ 65,38 e 0,2% sobre R\$ 18.500,00, respectivamente. - Nada Mais. - Dou Fé. - Santa Fé, 30 de novembro de 2015.- *[Assinatura]* / Bel. Maria Amélia Becker - Registradora.-

R.021 - M. 5.506 - Prot. nº 17.814 - 26.11.2015.-

Arresto:- Conforme Ofício nº 2.173.670/2015, expedido pelo MM. Juiz do Trabalho da 3ª Vara do Trabalho de Maringá, Estado do Paraná, datado de Maringá/PR, 16 de novembro de 2015, expedido nos Autos sob nº 03735-2014-661-09-00-9 (CartPrec-Ajuizada em 27/05/2014); 0000748-27.2014.5.09.0661; 663 RTOd 380/2011, em que figura como **Autor: Aparecido de Castro** - CPF nº 278.495.209-63; e como **Réu: Construtora Três O Ltda** - CNPJ. nº 05.247.550/0001-23 e Outros(2), e Auto de Arresto expedido aos 16 de novembro de 2015, pela 3ª Vara do Trabalho de Maringá/PR, a favor de **Aparecido de Castro**, contra o executado **Osvaldo Antonio Pinto Tavares e outros(3)**, para pagamento da importância de **R\$ 44.763,15** (quarenta e quatro mil, setecentos e sessenta e três reais e quinze centavos) atualizado até 08/06/2015. - **OBJETO DO ARRESTO:-** Parte ideal correspondente a 50% do imóvel constante desta matrícula de propriedade de Osvaldo Antonio Pinto Tavares. - Nada Mais. - Dou Fé. - Emolumentos:- 1.293,60 VRC - R\$ 216,03. - Santa Fé, 30 de novembro de 2015.- *[Assinatura]* / Bel. Maria Amélia Becker - Registradora.-

AV. 022 - M. 5.506

Averbação de indisponibilidade de bens: Procedo a esta averbação de ofício, para constar a **indisponibilidade de bens que recai sobre a parte ideal que OSVALDO ANTONIO PINTO TAVARES possui no imóvel de objeto desta matrícula**, conforme Protocolo de Indisponibilidade nº 201605.1817.00139300-IA-260, Processo nº 00011917320105090513, cuja Ordem de Indisponibilidade tem como data e hora de cadastramento 18/05/2016, às 17:16:27, tendo como órgão emissor da ordem: 3ª Vara do Trabalho de Londrina/PR, extraído da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB) em 19/05/2016, em obediência ao Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), de 25 de julho de 2014. Emolumentos: Nihil. O referido é verdade e dou fé. Santa Fé, 19 de maio de 2016.- *[Assinatura]* / Bel. Maria Amélia Becker - Registradora.

AV. 023 - M. 5.506

Averbação de indisponibilidade de bens: Procedo a esta averbação de ofício, para constar a **indisponibilidade de bens que recai sobre as partes ideais que OSVALDO ANTONIO PINTO TAVARES e OTAVIO HENRIQUE PINTO TAVARES possuem no imóvel de objeto desta matrícula**, conforme Protocolo de Indisponibilidade nº 201605.2414.00141389-IA-400, Processo nº 005672010671090003, cuja Ordem de Indisponibilidade tem como data e hora de cadastramento 24/05/2016, às 14:26:12, tendo como órgão emissor da ordem: Vara do Trabalho de Ponta Grossa/PR, extraído da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB) em 25/05/2016, em obediência ao Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), de 25 de julho de 2014. Emolumentos: Nihil. O referido é verdade e dou fé. Santa Fé, 25 de maio de 2016.- *[Assinatura]* / Bel. Maria Amélia Becker - Registradora.

R.024 - M. 5.506 - Prot. nº 20.002 - 13.09.2016.-

Continua na Folha 04

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FN2PQ-ZN9CG-WANEH-UJRDR>Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugarDocumento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PUTRC V9VL9 LBCVC WULS3



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE SANTA FÉ - ESTADO DO PARANÁ
SERVENTIA REGISTRAL IMOBILIÁRIA
Rua Maringá, 453 - Santa Fé-Pr

Marcelo Saud Sahade
Escrevente Substituto

Maria Amélia Becker
Registradora

Celi Maria Figueiredo Sanches
Escrevente Juramentada

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRICULA Nº 5.506
FICHA 04

Penhora:- Conforme Auto de Penhora e Avaliação, expedido pela Justiça do Trabalho da 9ª Região, em cumprimento ao mandado expedido pelo MM. Juiz da 2ª Vara do Trabalho de Maringá/PR, na execução movida por IVO RIBEIRO, em face de OSVALDO ANTONIO PINTO TAVARES (CPF: 016.445.149-82), nos Autos do Processo Pje 0000998-69.2016.509.0021, para a garantia da execução que se processa pelo valor de **R\$13.548,49** (treze mil, quinhentos e quarenta e oito reais e quarenta e nove centavos). - **Valor da avaliação do imóvel:-** R\$ 2.700.000,00 (Dois milhões e setecentos mil reais). - **OBJETO DA PENHORA:-** o imóvel constante desta matrícula. - Nada Mais. - Dou Fé. - Emolumentos e Funrejus informados os valores para serem incluídos na liquidação do aludido processo, sendo 513,00 VRC - R\$ 93,36 e 0,2% sobre R\$ 13.548,49, respectivamente. - Santa Fé, 15 de setembro de 2016.- *[Assinatura]* / Bel. Maria Amélia Becker - Registradora.-

AV. 025 - M. 5.506

Averbação de indisponibilidade de bens: Procedo a esta averbação de ofício, para constar a indisponibilidade de bens que recai sobre a parte ideal que **OSVALDO ANTONIO PINTO TAVARES** possui no imóvel de objeto desta matrícula, conforme Protocolo de Indisponibilidade nº 201610.0610.00197266-IA-250, Processo nº 3792011019090004, cuja Ordem de Indisponibilidade tem como data e hora de cadastramento 06/10/2016, às 10:40:42, tendo como órgão emissor da ordem: 2ª Vara do Trabalho de Londrina/PR, extraído da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB) em 06/10/2016, em obediência ao Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), de 25 de julho de 2014. Emolumentos: Nihil. O referido é verdade e dou fé. Santa Fé, 06 de outubro de 2016. *[Assinatura]* / Bel. Maria Amélia Becker - Registradora.

R.026 - M. 5.506 - Prot. nº 20.172 - 11.10.2016.-

Penhora:- Conforme Auto de Penhora e Avaliação, expedido pela Justiça do Trabalho da 9ª Região, em cumprimento ao mandado expedido pelo MM. Juiz da 5ª Vara do Trabalho de Maringá/PR, na execução movida por JOSÉ DOS SANTOS (CPF 010.600.119-13), em face de OSVALDO ANTONIO PINTO TAVARES (CPF: 016.445.149-82), nos Autos do Processo Pje 0001019-14.2016.5.09.0872, para a garantia da execução que se processa pelo valor de R\$13.467,16 (treze mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e dezesseis centavos). - **Valor da avaliação do imóvel:-** R\$ 2.700.000,00 (Dois milhões e setecentos mil reais). - **OBJETO DA PENHORA:-** o imóvel constante desta matrícula. - Nada Mais. - Dou Fé. - Emolumentos e Funrejus informados os valores para serem incluídos na liquidação do aludido processo, sendo 513,00 VRC - R\$ 93,36 e 0,2% sobre R\$ 13.548,49, respectivamente. - Santa Fé, 13 de outubro de 2016.- *[Assinatura]* / Bel. Maria Amélia Becker - Registradora.-

R.027 - M. 5.506 - Prot. nº 20.173 - 11.10.2016.-

Penhora:- Conforme Auto de Penhora e Avaliação, expedido pela Justiça do Trabalho da 9ª Região, em cumprimento ao mandado expedido pelo MM. Juiz da 5ª Vara do Trabalho de Maringá/PR, na execução movida por ADILSON CARLOS DE ALMEIDA (CPF 847.397.039-04), em face de OSVALDO ANTONIO PINTO TAVARES (CPF: 016.445.149-82), nos Autos do Processo Pje 0001018-29.2016.5.09.0872, para a garantia da execução que se processa pelo valor de R\$ 3.665,01 (três mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e um centavo). - **Valor da avaliação do imóvel:-** R\$ 2.700.000,00 (Dois milhões e setecentos mil reais). - **OBJETO DA PENHORA:-** o imóvel constante desta matrícula. - Nada Mais. - Dou Fé. - Emolumentos e Funrejus informados os valores para serem incluídos na liquidação do aludido processo, sendo 378,00 VRC - R\$ 68,79 e 0,2% sobre R\$ 13.548,49, respectivamente. - Santa Fé, 13 de outubro de 2016.- *[Assinatura]* / Bel. Maria Amélia Becker - Registradora.-

R.028 - M. 5.506 - Prot. nº 20.174 - 11.10.2016.-

Penhora:- Conforme Auto de Penhora e Avaliação, expedido pela Justiça do Trabalho da 9ª Região, em cumprimento ao mandado expedido pelo MM. Juiz da 5ª Vara do Trabalho de Maringá/PR, na execução movida por JOÃO HAROLDO RODRIGUES (CPF 622.512.529-91), em face de OSVALDO ANTONIO PINTO TAVARES (CPF: 016.445.149-82), nos Autos do Processo Pje 0000990-61.2016.5.09.0872, para a garantia da execução que se processa pelo valor de R\$ 2.782,60 (dois mil, setecentos e oitenta e dois reais e sessenta centavos). - **Valor da avaliação do imóvel:-** R\$ 2.700.000,00 (Dois milhões e setecentos mil reais). - **OBJETO DA PENHORA:-** o imóvel constante desta matrícula. - Nada Mais. - Dou Fé. - Emolumentos e Funrejus informados os valores para serem incluídos na liquidação do aludido processo, sendo 378,00 VRC - R\$ 68,79 e 0,2% sobre R\$ 13.548,49, respectivamente. - Santa Fé, 13 de outubro de 2016.-

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FN2PQ-ZN9CG-WANEH-UJRDR>

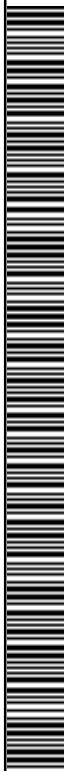
onr

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PUTRC V9VL9 LBCVC WULS3





D Becker /E

Bel. Maria Amélia Becker – Registradora.-

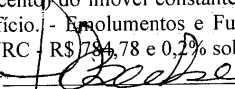
Valide aqui
este documento

R. 029- M. 5.506 - Prot. n° 20.301 – 28.10.2016.-

029- M. 5.506 - Prot. nº 20.301 - 28.10.2016.-
Penhora:- Conforme Auto de Penhora e Avaliação, expedido pela Justiça do Trabalho da 9ª Região, em cumprimento ao mandado expedido pela MMª. Juíza Titular da 3ª Vara do Trabalho de Maringá/PR, Drª. Ana Cristina Patrocínio Holzmeister Irigoyen, datado de Maringá/PR, 19 de setembro de 2016, em que figura como Exequente:- **JOSE DOMINGOS DA CRUZ**, e como Executado:- **CONSTRUTORA TRES O LTDA**, nos Autos sob nº 07028-513-09-00-1 (ROrd) - 3ª Vara do Trabalho de Londrina/PR, para a garantia da execução que se processa pelo valor de R\$ 21.483,49 (vinte e um mil, quatrocentos e oitenta e três reais e quarenta e nove centavos), atualizado até 30/09/2016. - Valor da avaliação do imóvel:- R\$ 2.700.000,00 (Dois milhões e setecentos mil reais). - **OBJETO DA PENHORA:-** o imóvel constante desta matrícula. - Nada Mais. - Dou Fé. - Emolumentos e Funrejus informados os valores para serem incluídos na liquidação do aludido processo, sendo 850,00 VRC e R\$ 154,70 e 0,2% sobre R\$ 21.483,49, respectivamente. - Santa Fé, 01 de novembro de 2016.-
 (D. Maria Amélia Becker - Registradora -

sendo R\$ 850,00 VRC e R\$ 154,76 e 6,27% sobre o VRC. / Bel. Maria Amélia Becker – Registradora.

AV.030 - M. 5.506 - Prot. n° 20.718 - 19.12.2016.-

AV.050 - M. S.506 - Prot. n° 20.718 - 15.12.2016-
Arrematação:- Conforme Ofício nº 1.840.581/2016, expedido pela MMª. Juíza Titular da 03ª Vara do Trabalho de Maringá, Estado do Paraná, Drª. Ana Cristina Patrocinio Holzmeister Irigoyen, em data de 15 de dezembro de 2016, extraída dos Autos sob nº 00617-2015-661-09-00-0 (CartPrec – Ajuizada em 30/01/2015) 0000127-93.2015.5.09.0661 19 RTOrd 7617/2010, em que figura como Exequente: Agnaldo José da Silva – CPF 235.132.339-49, e como Executado: Construtora Três O Ltda. CNPJ: 05.247.550/0001-23; onde consta o **Auto de Arrematação** lavrado em Maringá/PR, 07 de novembro de 2016, tendo como **ARREMATANTE:- HUMBERTO AUGUSTO SOBRINHO PALMA**, brasileiro, agricultor, solteiro, residente e domiciliado à Rua Pioneiro Romeu Pardini, nº 161, Ed. Solar de Algarves, aptº 1.801, Bairro Galeão, Município de Maringá-PR, portador do CPF nº 043.215.849-90, RG nº 8.379.801-7/SSP-PR. - **VALOR:- R\$ 404.250,00** (Quatrocentos e quatro mil, duzentos e cinquenta reais), de forma parcelada, sendo o valor da entrada de R\$ 161.700,00 (cento e sessenta e um mil e setecentos reais) recebidos no ato, e o restante de R\$242.550,00 (duzentos e quarenta e dois mil, quinhentos e cinquenta reais) parcelado em 12 (doze) parcelas de R\$20.212,50 (vinte mil, duzentos e doze reais e cinquenta centavos), corrigidas monetariamente pelos índices de correção monetária, conforme tabela publicada pela Assessoria Econômica do E. TRT 9ª Região e acréscimo de juros aplicáveis ao crédito trabalhista na forma da Lei, garantido pela penhora incidente sobre o mesmo bem, na forma do Provimento Geral da Corregedoria do TRT da 9ª Região (artigos 215 a 221), iniciando-se o vencimento da primeira parcela no dia 07 de dezembro de 2016, e assim sucessivamente de trinta em trinta dias, impreterivelmente. - **OBJETO DA ARREMATÇÃO:-** parte ideal correspondente a **35%** (trinta e cinco por cento) do imóvel constante desta matrícula. - **DEMAIS CONDIÇÕES:-** As do título, ficando uma via arquivada neste Ofício. - **Emolumentos e Funrejus** informados os valores para serem incluídos na liquidação do aludido processo, sendo 4.312 VRC - R\$ 784,78 e 0,2% sobre R\$ 404.250,00, respectivamente. - Nada Mais. - Dou Fé, 28 de dezembro de 2016. - 
 Bel. Maria Amélia Becker – Registradora.-

Bel. Maria Amélia Becker – Registradora.-

R.031- M. 5.506 - Prot. n° 21.296 – 22.02.2017.-

Penhora:- Conforme Auto de Penhora e Avaliação, expedido pela Justiça do Trabalho da 9ª Região, em cumprimento ao mandado expedido pela MMª. Juíza Substituta da 5ª Vara do Trabalho de Maringá/PR, Drª Lecir Maria Scalassara Alencar, datado de Maringá/PR, 20 de janeiro de 2017, em que, figura como Autor:- **AMADEU TEREZIO DA FONSECA** (CPF. nº 050.967.289-27), e como Réus:- **OSVALDO ANTONIO PINTO TAVARES** (CPF. nº 016.445.149-82), e **OTAVIO HENRIQUE PINTO TAVARES** (CPF. nº 031.259.919-60), nos Autos sob nº 0001847-10.2016.5.09.0872, para cobrança da dívida de **R\$ 26.836,74**, atualizada até o dia 31.10.2016. – Valor da avaliação do imóvel:- R\$ 2.400.000,00 (Dois milhões e quatrocentos mil reais). - **OBJETO DA PENHORA:**- o imóvel constante desta matrícula. - Nada Mais. - Dou Fé. - Emolumentos e Funrejus informados os valores para serem incluídos na liquidação do aludido processo, sendo 1.293,60 VRC - R\$ 235,46 (235,46%) sobre R\$ 26.836,74, respectivamente. - Santa Fé, 23 de fevereiro de 2017.-

Becker / Bel, Maria Amélia Becker – Registradora.

R.032- M. 5.506 - Prot. n° 21.560 – 16.03.2017.-

Penhora:- Conforme Auto de Penhora e Avaliação datado de 15 de março de 2017, em cumprimento ao mandado expedido pela MMª. Juíza de Direito da Vara Única da Comarca de Santa Fé, Estado do Paraná, em que figura como Requerente: **UNIÃO FAZENDA NACIONAL**, e como Executado: **OSVALDO ANTONIO PINTO TAVARES**, extraído dos Autos nº 3129-78.2016.8.16.0180, para a garantia da execução que se processa pelo valor de R\$ 131.509,66 (Cento e trinta e um mil, quinhentos e nove reais e sessenta e seis centavos). – Valor da avaliação do imóvel: R\$ 900.000,00 (Novecentos mil reais). – **OBJETO DA PENHORA:**- parte ideal correspondente a 25% do imóvel constante desta matrícula. – Nada Mais. – Dou Fé. – Emolumentos e Funrejus informados os valores para serem incluídos na liquidação do aludido processo, sendo R\$ 1293,60 VRC – R\$ 235,43 e 0,2% sobre R\$ 131.509,66, respectivamente. – Santa Fé, 22 de março de 2017. 
Bel. Maria Amélia Becker – Registradora.

R.033- M. 5.506 - Prot. n° 21.561 – 16.03.2017.-

Continua na Folha 05

/valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FN2PQ-ZN9CG-WANEH-UJRDR>

10

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJTRC V9VL9 LBCVC WULS3



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE SANTA FÉ - ESTADO DO PARANÁ
SERVENTIA REGISTRAL IMOBILIÁRIA

Marcelo Saud Sahade
Escrivente Substituto

Maria Amélia Becker
Registradora

Celi Maria Figueiredo Sanches
Escrivente Jumentada

Rua Ponta Grossa, 603 - Santa Fé-Pr

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRICULA Nº 5.506
FICHA 05

Penhora: Conforme Auto de Penhora e Avaliação datado de 15 de março de 2017, em cumprimento ao mandado expedido pela MMª. Juíza de Direito da Vara Única da Comarca de Santa Fé, Estado do Paraná, em que figura como Requerente: **UNIÃO FAZENDA NACIONAL**, e como Executado: **OSVALDO ANTONIO PINTO TAVARES**, extraído dos Autos nº 3128-93.2016.8.16.0180, para a garantia da execução que se processa pelo valor de R\$ 36.919,92 (Trinta e seis mil, novecentos e dezenove reais e noventa e dois centavos). - Valor da avaliação do imóvel: R\$ 900.000,00 (Novecentos mil reais). - **OBJETO DA PENHORA:** parte ideal correspondente a 25% do imóvel constante desta matrícula. - Nada Mais. - Dou Fé. - Emolumentos e Funrejus informados os valores para serem incluídos na liquidação do aludido processo, sendo 1.293,60 VRC - R\$ 235,43 e 0,2% sobre R\$ 36.919,92, respectivamente. - Santa Fé, 22 de março de 2017. *Becker* / Bel. Maria Amélia Becker - Registradora.-

R.434- M. 5.506 - Prot. nº 21.562 - 16.03.2017.-

Penhora: Conforme Auto de Penhora e Avaliação datado de 15 de março de 2017, em cumprimento ao mandado expedido pela MMª. Juíza de Direito da Vara Única da Comarca de Santa Fé, Estado do Paraná, em que figura como Requerente: **UNIÃO FAZENDA NACIONAL**, e como Executado: **OSVALDO ANTONIO PINTO TAVARES**, extraído dos Autos nº 2996-36.2016.8.16.0180, para a garantia da execução que se processa pelo valor de R\$ 43.051,03 (Quarenta e três mil, cinquenta e um reais e três centavos). - Valor da avaliação do imóvel: R\$ 900.000,00 (Novecentos mil reais). - **OBJETO DA PENHORA:** parte ideal correspondente a 25% do imóvel constante desta matrícula. - Nada Mais. - Dou Fé. - Emolumentos e Funrejus informados os valores para serem incluídos na liquidação do aludido processo, sendo 1.293,60 VRC - R\$ 235,43 e 0,2% sobre R\$ 43.051,03, respectivamente. - Santa Fé, 22 de março de 2017. *Becker* / Bel. Maria Amélia Becker - Registradora.-

R.035- M. 5.506 - Prot. nº 21.626 - 24.03.2017.-

Penhora: Conforme documento nº 0.221.604/2017, datado de Londrina/PR, 09 de março de 2017, em cumprimento ao mandado expedido pelo MM. Juiz da 3ª Vara do Trabalho de Londrina, Estado do Paraná, em que figura como Autor: **NATALINO FRANCISCO**, e Outros, e como Réu: **CONSTRUTORA TRÊS O LTDA**, e Outros; extraído dos Autos nº 08398-2010-513-09-00-0 de 20/09/2010 - CNJ: 0001191-73.2010.5.09.0513; Classe: Ação Trabalhista - Rito Ordinário (RTOrd), para a garantia da execução que se processa pelo valor de R\$ 16.963,58 (Dezesseis mil, novecentos e sessenta e três reais e cinquenta e oito centavos), atualizado até 28/02/2017. - **OBJETO DA PENHORA:** o imóvel constante desta matrícula. - Nada Mais. - Dou Fé. - Emolumentos e Funrejus informados os valores para serem incluídos na liquidação do aludido processo, sendo 648,00 VRC - R\$ 117,93 e 0,2% sobre R\$ 16.963,58, respectivamente. - Santa Fé, 28 de março de 2017. *Becker* / Bel. Maria Amélia Becker - Registradora.-

AV.036- M. 5.506 - Prot. nº 22.277 - 05.07.2017.-

Cancelamento de penhora: Conforme Ofício nº 0.584.710/2017, expedido pela Meritíssima Juíza Titular da 03ª Vara do Trabalho de Maringá, Estado do Paraná, Drª. Ana Cristina Patrocínio Holzmeister Irigoyen, datado de Maringá/PR, 12 de junho de 2017, expedido nos Autos sob nº 03735-2014-661-09-00-9 (CartPrec - Ajuizada em 27/05/2014) 0000748-27.2014.5.09.0661 663 RTOrd 380/2011, em que figura como Autor: **Aparecido de Castro** - CPF 278.495.209-63; e como Réu: **Construtora Três O Ltda.** - CNPJ 05.247.550/0001-23 e outros (2), procedo a esta averbação para constar o cancelamento da Penhora objeto do **R.021** desta matrícula. - FUNREJUS recolhido 0,2% sobre R\$ 44.763,15 em 06/07/2017. - Nada Mais. - Dou Fé. - Emolumentos: 646,80 VRC - R\$ 117,71. - Santa Fé, 10 de julho de 2017. *Becker* / Bel. Maria Amélia Becker - Registradora.-

R.037- M. 5.506 - Prot. nº 22.882 - 29.09.2017.-

Penhora: Conforme Ofício datado de Maringá/PR, 28 de setembro de 2017, expedido pelo MM. Juiz da 5ª Vara do Trabalho de Maringá, Estado do Paraná, Dr. Marcus Aurelio Lopes, em que figura como Exequente: **NATALINO FRANCISCO**, e como Executado: **CONSTRUTORA TRÊS O LTDA**; extraído dos Autos nº 0001540-56.2016.5.09.0872, para a garantia da execução que se processa pelo valor de R\$ 16.345,36 (Dezesseis mil, trezentos e quarenta e cinco reais e trinta e seis centavos), atualizado até 30/09/2017. - **OBJETO DA PENHORA:** o imóvel constante desta matrícula. - Nada Mais. - Dou Fé. - Emolumentos e Funrejus informados os valores para serem incluídos na liquidação do aludido processo, sendo 648,00 VRC - R\$ 117,93 e 0,2% sobre R\$ 16.345,36, respectivamente. - Santa Fé, 03 de outubro de 2017. *Becker* / Bel. Maria Amélia Becker - Registradora.-

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FN2PQ-ZN9CG-WANEH-UJRDR>

onr

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PUTRC V9VL9 LBCVC WULS3



Valide aqui
este documentoValide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FN2PQ-ZN9CG-WANEH-UJRDR>**R.038- M. 5.506 - Prot. nº 22.890 – 29.09.2017.-**

Penhora:- Conforme Ofício nº 0.874.675/2017, datado de Ivaiporã/PR, 05 de setembro de 2017, expedido pelo MM. Juiz Titular da Vara do Trabalho de Ivaiporã, Estado do Paraná, Dr. Cícero Ciro Simonini Junior, em que figura como Autor:- **NELSON MICIANO DE SOUZA**, e como Réu:- **CONSTRUTORA TRÊS O LTDA, e outros (3)**; extraído dos Autos nº 00075-2010-073-09-00-1 (RTOrd – Ajuizada em 11/02/2010) 0000075-91.2010.5.09.0073, para a garantia da execução que se processa pelo valor de R\$ 6.982,95 (Seis mil, novecentos e oitenta e dois reais e noventa e cinco centavos), atualizado até 31/05/2017. - **OBJETO DA PENHORA:-** o imóvel constante desta matrícula. - Nada Mais. - Dou Fé. - Emolumentos e Funrejus informados os valores para serem incluídos na liquidação do aludido processo, sendo 378,00 VRC – R\$ 68,79 e 0,2% sobre R\$ 6.982,95, respectivamente. - Santa Fé, 03 de outubro de 2017.- *Becker* / Bel. Maria Amélia Becker – Registradora.-

AV. 039 – M. 5.506 - Prot. 22.985 - 18/10/2017

Averbação de indisponibilidade de bens: Procedo a esta averbação de ofício, para constar a indisponibilidade de bens que recaí sobre as partes ideais que OSVALDO ANTONIO PINTO TAVARES e OTAVIO HENRIQUE PINTO TAVARES possuem no imóvel de objeto desta matrícula, conforme Protocolo de Indisponibilidade nº 201710.1716.00383919-1A-430, Processo nº 07489201101909007, cuja Ordem de Indisponibilidade tem como data e hora de cadastramento 17/10/2017, às 16:16:55, tendo como órgão emissor da ordem: 2ª Vara do Trabalho de Londrina/PR, extraído da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB) em 18/10/2017, em obediência ao Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), de 25 de julho de 2014. Emolumentos e Funrejus informados os valores para serem incluídos na liquidação do aludido processo, sendo 332,00 VRC – R\$ 60,42 e R\$ 15,11, respectivamente. O referido é verdade e dou fé. Santa Fé, 18 de outubro de 2017. *Becker* Bel. Maria Amélia Becker – Registradora.

AV. 040 - M. 5.506 - Prot. nº 23.792 – 28.02.2018.-

Cancelamento:- Conforme Carta de Arrematação, expedida por ordem da MMª Juíza da 3ª Vara do Trabalho da Comarca de Maringá, Estado do Paraná, Drª. Ana Cristina Patrocínio Holzmeister Irigoyen, datada de Maringá/PR, 14 de novembro de 2017, expedida nos Autos sob nº 00617-2015-661-09-00-0 (CartPrec – Ajuizada em 30/01/2015) 0000127-93.2015.5.09.0661. Deprecante: 07617-2010-019-09-00-1 (RTOrd) 0001107-02.2010.5.09.0019 (02ª Vara do Trabalho de Londrina), tendo como figura como Autor: **Aginaldo José da Silva** (CPF 235.132.339-49); e como Réu: **Construtora Três O Ltda** (CNPJ 05.247.550/0001-23); procedo a esta averbação para constar o cancelamento de todos os ônus, penhoras e todas as contrições/restrições que recaíam sobre o imóvel desta matrícula, e que foram objeto da AV.001, R.003, R.009, R.010, R.012, R.013, R.014, R.015, R.016, R.017, AV.018, AV.019, AV.020, AV.022, AV.023, R.024, AV.025, R.026, R.027, R.028, R.029, R.031, R.032, R.033, R.034, R.035, R.037, R.038 e AV.039 desta matrícula. Emolumentos e Funrejus informados os valores para serem incluídos na liquidação do aludido processo, sendo 11.524,45 VRC – R\$ 2.224,22 e R\$ 75,98, respectivamente. - Nada Mais. - Dou Fé. - Santa Fé, 05 de março de 2018.- *Becker* Bel. Maria Amélia Becker – Registradora.-

R.041 - M. 5.506 - Prot. nº 23.792 – 28.02.2018.-

Arrematação:- Conforme Carta de Arrematação, expedida por ordem da MMª Juíza da 3ª Vara do Trabalho da Comarca de Maringá, Estado do Paraná, Drª. Ana Cristina Patrocínio Holzmeister Irigoyen, datada de Maringá/PR, 14 de novembro de 2017, expedida nos Autos sob nº 00617-2015-661-09-00-0 (CartPrec – Ajuizada em 30/01/2015) 0000127-93.2015.5.09.0661. Deprecante: 07617-2010-019-09-00-1 (RTOrd) 0001107-02.2010.5.09.0019 (02ª Vara do Trabalho de Londrina), tendo como **TRANSMITENTE:- OTAVIO HENRIQUE PINTO TAVARES**; e como **ADQUIRENTE:- HUMBERTO AUGUSTO SOBRINHO PALMA**, brasileiro, solteiro, agricultor, portador do CPF nº 043.215.849-90, RG nº 8.379.801-SSP-PR, residente e domiciliado à Rua Pioneiro Romeu Pardini, 161, Edif. Solar de Algarves, aptº 1801, Bairro Galeão, Maringá-PR. - **VALOR:- R\$ 404.250,00** (Quatrocentos e quatro mil, duzentos e cinquenta reais). - **OBJETO DA ARREMATAÇÃO:-** parte ideal correspondente à 35% (trinta e cinco por cento) do imóvel constante desta matrícula. - **DEMAIS CONDIÇÕES:-** As do título, ficando uma via arquivada neste Ofício. - **DOCUMENTOS APRESENTADOS:-** Guia de Arrecadação Municipal nº 13/2018, referente ao ITBI, pago 2% sobre R\$ 404.250,00, em 30/01/2018. FUNREJUS pago 0,2% sobre R\$ 404.250,00, referente à AV.030 desta matrícula, e FUNREJUS pago 0,2% sobre R\$ 404.250,00 referente a este registro, ambos em 28/02/2018. - Nada Mais. - Dou Fé. - Emolumentos:- 4.312 VRC – R\$ 832,22. - Santa Fé, 05 de março de 2018.- *Becker* Bel. Maria Amélia Becker – Registradora.-

R.042- M. 5.506 - Prot. nº 25.424 – 06.11.2018.-

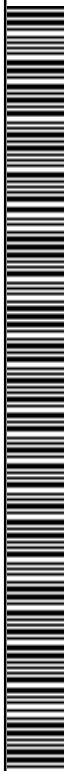
Penhora:- Conforme Termo de Penhora, expedido por ordem do MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Londrina/PR, Dr. Luiz Gonzaga Tucunduva de Moura, em 05 de agosto de 2013, em que figura como Credor:- **FABIO ALESSANDRO PALAGANO FRANCISCO** (CPF: 809.000.709-00); e como Devedores:- **CONSTRUTORA TRES "O" LTDA** (CNPJ: 05.247.550/0001-23), **BULLS CONSTRUTORA LTDA** (CNPJ: 05.247.550/0001-23), **OSVALDO PINTO TAVARES** (CPF: 016.445.149-82), **ELENICE DURAES TAVARES** (CPF: 031.247.069-00), **OSVALDO ANTONIO PINTO TAVARES** (CPF: 016.445.149-82) e **OTAVIO HENRIQUE PINTO TAVARES** (CPF: 031.259.919-60), nos

Continua na Folha 06

.onr

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJTRC V9VL9 LBCVC WULS3



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FN2PQ-ZN9CG-WANEH-UJRDR>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE SANTA FÉ - ESTADO DO PARANÁ

SERVENTIA REGISTRAL IMOBILIÁRIA

Rua Ponta Grossa, 603 - Santa Fé-Pr

Marcelo Saud Sahade
Escrevente Substituto

Maria Amélia Becker
Registradora

Celi Maria Figueiredo Sanches
Escrevente Juramentada

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 5.506
FICHA 06

Autos sob nº 0011933-58.2010.8.16.0014, para a garantia da execução que se processa pelo valor de R\$ 307.758,95 (Trezentos e sete mil, setecentos e cinquenta e oito reais e noventa e cinco centavos). - **OBJETO DA PENHORA:** - parte ideal correspondente à 10 alqueires do imóvel constante desta matrícula. - FUNREJUS recolhido 0,2% sobre R\$ 307.758,95 em 08/11/2018. - Nada Mais. - Dou Fé. - Emolumentos: 1.293,60 VRC - R\$ 249,66. - Santa Fé, 13 de novembro de 2018. - Bel. Maria Amélia Becker - Registradora.

AV. 043 - M. 5.506 - Prot. nº 26.242 - 17.04.2019.-

Cancelamento de Penhora: - Conforme Decisão proferida pelo MM. Juiz do Trabalho Substituto da 3ª Vara do Trabalho do Município e Comarca de Londrina/PR, Dr. Ronaldo Piazzalunga, em data de 28 de janeiro de 2019, nos Autos sob nº RTOrd 0001191-73.2010.5.09.0513, em que figura como **Autor: Natalino Francisco**; e como **Réus: Bulls Construtora Ltda; Osvaldo Antonio Pinto Tavares; Osvaldo Pinto Tavares**, procedo a esta averbação para constar o cancelamento da Penhora objeto do R.035 desta matrícula. - FUNREJUS isento conforme item 4, alínea b do artigo 1º da Lei nº 12.604, de 02 de julho de 1999, que alterou o artigo 3º da Lei nº 12.216 de 15 de julho de 1998. - Emolumentos informados os valores para serem incluídos na liquidação do aludido processo: 324,00 VRC - R\$ 62,53. - Nada Mais. - Dou Fé. - Santa Fé, 23 de abril de 2019. - Marcelo Saud Sahade - Escrevente Substituto.

AV. 044 - M. 5.506 - Protocolo nº 28.899 - 22.05.2020.

Averbação de cancelamento de indisponibilidade de bens: Procedo a esta averbação de ofício, para constar o cancelamento da indisponibilidade de bens que recaiu sobre o imóvel objeto desta matrícula, conforme Protocolo de Cancelamento Total de Indisponibilidade de Imóvel nº 202005.1515.01148629-TA-409, referente ao Protocolo de Indisponibilidade nº 201610.0610.00197266-IA-250, Processo nº 3792011019090004, cuja Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade tem como data e hora de cadastramento 15/05/2020, às 15:42:27, tendo como órgão emissor da ordem: 2ª Vara do Trabalho de Londrina/PR, extraído da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB) em 22/05/2020, em obediência ao Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), de 25 de julho de 2014. Emolumentos e Funrejus informados os valores para serem incluídos na liquidação do aludido processo, sendo 647,00 VRC - R\$ 134,85 e R\$ 30,40, respectivamente. O referido é verdade e dou fé. Santa Fé, 22 de maio de 2020. - Bel. Maria Amélia Becker - Registradora.

AV. 045 - M. 5.506 - Protocolo nº 29.190 - 03/07/2020

Averbação de cancelamento de indisponibilidade de bens: Procedo a esta averbação de ofício, para constar o cancelamento da indisponibilidade de bens que recaiu sobre o imóvel objeto desta matrícula, conforme Protocolo de Cancelamento Total de Indisponibilidade nº 202006.2610.01200157-TA-081, referente ao Protocolo de Indisponibilidade nº 201605.1817.00139300-IA-260, Processo nº 00011917320105090513, cuja Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade tem como data e hora de cadastramento 26/06/2020, às 10:34:08, tendo como órgão emissor da ordem: 3ª Vara do Trabalho de Londrina-PR, extraído da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB) em 26/06/2020, em obediência ao Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), de 25 de julho de 2014. Emolumentos e Funrejus informados os valores para serem incluídos na liquidação do aludido processo, sendo 647,00 VRC - R\$ 124,87 e R\$ 30,40, respectivamente. O referido é verdade e dou fé. Santa Fé, 06 de julho de 2020. - Bel. Maria Amélia Becker - Registradora.

AV. 046 - M. 5.506 - Prot. 29.365 - 27/07/2020

Averbação de indisponibilidade de bens: Procedo a esta averbação de ofício, para constar a indisponibilidade de bens que recaí sobre a parte ideal que OSVALDO ANTONIO PINTO TAVARES possui no imóvel de objeto desta matrícula, conforme Protocolo de Indisponibilidade nº 202007.2413.01244277-IA-250, Processo nº 00004860820105090018, cuja Ordem de Indisponibilidade tem como data e hora de cadastramento 24/07/2020, às 13:50:53, tendo como órgão emissor da ordem: 1ª Vara do Trabalho de Londrina/PR, extraído da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB) em 18/10/2017, em obediência ao Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), de 25 de julho de 2014. Emolumentos e Funrejus informados os valores para serem incluídos na liquidação do aludido processo, sendo 647,00 VRC - R\$ 124,87 e R\$ 30,40, respectivamente. O referido é verdade e dou fé. Santa Fé, 28 de julho de 2020. - Bel. Maria Amélia Becker - Registradora.

onr

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

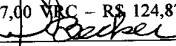
Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

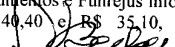
Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PUTRC V9VL9 LBCVC WULS3



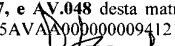
Valide aqui
este documentoValide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FN2PQ-ZN9CG-WANEH-UJRDR>**AV. 047 – M. 5.506 - Prot. 29.616 – 26.08.2020.**

Averbação de indisponibilidade de bens: Procedo a esta averbação de ofício, para constar a **indisponibilidade de bens que recai sobre o imóvel objeto desta matrícula**, conforme Protocolo de Indisponibilidade nº 202008.2607.01290085-IA-030, Processo nº 00008980420108160111, cuja Ordem de Indisponibilidade tem como data e hora de cadastramento 26/08/2020, às 07:43:17, tendo como órgão emissor da ordem: 4ª Vara Cível de Londrina/PR, extraído da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB) em 26/08/2020, em obediência ao Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), de 25 de julho de 2014. Emolumentos e Funrejus informados os valores para serem incluídos na liquidação do aludido processo, sendo 647,00 VRC – R\$ 124,87 e R\$ 30,40, respectivamente. O referido é verdade e dou fé. Santa Fé, 14 de setembro de 2020.  / Bel. Maria Amélia Becker – Registradora.

AV. 048 – M. 5.506 - Prot. 31.158 – 07.04.2021.

Averbação de indisponibilidade de bens: Procedo a esta averbação de ofício, para constar a **indisponibilidade de bens que recai sobre o imóvel objeto desta matrícula, no tocante à fração ideal pertencente à Osvaldo Antonio Pinto Tavares**, conforme Protocolo de Indisponibilidade nº 202104.0617.01562611-IA-370, Processo nº 00008282120105090664, cuja Ordem de Indisponibilidade tem como data e hora de cadastramento 06/04/2021, às 17:08:53, tendo como órgão emissor da ordem: 5ª Vara do Trabalho de Londrina/PR, extraído da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB) em 07/04/2021, em obediência ao Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), de 25 de julho de 2014. Emolumentos e Funrejus informados os valores para serem incluídos na liquidação do aludido processo, sendo 647,00 VRC – R\$ 140,40 e R\$ 35,10, respectivamente. O referido é verdade e dou fé. Santa Fé, 09 de abril de 2021.  / Bel. Maria Amélia Becker – Registradora.

AV. 049 – M. 5.506 - Prot. nº 31.000 – 17.03.2021.-

Cancelamento:- Conforme Carta de Arrematação, expedida por ordem da MMª Juíza Substituta da Comarca de Santa Fé, Estado do Paraná, Drª. Tais Silva Teixeira, datada de Santa Fé/PR, 16 de março de 2021, expedida nos Autos sob nº 0003116-55.2014.8.16.0049, em que figura como Polo Ativo: FABIO ALESSANDRO PALAGANO FRANCISCO (RG: 54112459 SSP/PR e CPF: 809.000.709-00), Rua Pio XII, 101 - Centro - LONDRINA/PR; Polo Passivo: BULLS CONSTRUTORA LTDA (CNPJ: 05.247.550/0001-23), Rua Souza Naves, 771 Sala 2N - LONDRINA/PR; OSVALDO ANTONIO PINTO TAVARES (RG: 62865172 SSP/PR e CPF: 016.445.149-82), Rua Prefeito Hugo Cabral, 920 Apto. 302 - Centro - LUIZIÂNIA/PR; OSVALDO PINTO TAVARES (RG: 31472334 SSP/PR e CPF: 005.519.109-68), Rua Prefeito Hugo Cabral, 920, 920 APTO 302 - Centro - LONDRINA/PR; OTAVIO HENRIQUE PINTO TAVARES (RG: 67559452 SSP/PR e CPF: 031.259.919-60), Rua Prefeito Hugo Cabral, 920 ap 302 - LONDRINA/PR; Terceiros: BRUNO ARMACOLLO MENEGHELLI (RG: 87247600 SSP/PR e CPF: 058.260.679-93), Rua Senador Souza Naves 9, 9 SALA 401 - Centro - LONDRINA/PR; DENISE SORACE TAVARES (RG: 55194785 SSP/PR e CPF: 022.053.179-03), Rua Eurico Hummig, 107 AP 1901 - Gleba Fazenda Palhano - LONDRINA/PR; HUMBERTO AUGUSTO SOBRINHO PALMA (RG: 83798017 SSP/PR e CPF: 043.215.849-90), Rua Pioneiro Romeu Pardini, 161 AP 1801 - Galeão - MARINGÁ/PR; RAFAEL DE SOUZA SILVA (CPF: Não Cadastrado), Avenida Higienópolis, 70 Sala 92 - Centro - LONDRINA/PR; ROBERTO ENDRICE (RG: 49596006 SSP/PR e CPF/CNPJ: 699.025.009-78), Rua Miguel Couto, 308 - Centro - DOUTOR CAMARGO/PR; procedo a esta averbação para constar a liberação de todo e qualquer ônus incidente sobre o imóvel desta matrícula, e que foram objeto da **AV.042, AV.046, AV.047, e AV.048** desta matrícula. - Funrejus pago 0,2% sobre R\$ 307.758,95 em 05/04/2021. - SELO FUNARPEN: 1814725AVA000000094121T - Emolumentos: 646,80 VRC - R\$ 140,35. Nada Mais. - Dou Fé. - Santa Fé, 19 de abril de 2021.  / Bel. Maria Amélia Becker – Registradora.

R.050 - M. 5.506 - Prot. nº 31.000 – 17.03.2021.-

Arrematação:- Procedo ao presente registro conforme Carta de Arrematação, expedida por ordem da MMª Juíza Substituta da Comarca de Santa Fé, Estado do Paraná, Drª. Tais Silva Teixeira, datada de Santa Fé/PR, 16 de março de 2021, expedida nos Autos sob nº 0003116-55.2014.8.16.0049, em que figura como Polo Ativo: FABIO ALESSANDRO PALAGANO FRANCISCO (RG: 54112459 SSP/PR e CPF: 809.000.709-00), Rua Pio XII, 101 - Centro - LONDRINA/PR; Polo Passivo: BULLS CONSTRUTORA LTDA (CNPJ: 05.247.550/0001-23), Rua Souza Naves, 771 Sala 2N - LONDRINA/PR; OSVALDO ANTONIO PINTO TAVARES (RG: 62865172 SSP/PR e CPF: 016.445.149-82), Rua Prefeito Hugo Cabral, 920 Apto. 302 - Centro - LUIZIÂNIA/PR; OSVALDO PINTO TAVARES (RG: 31472334 SSP/PR e CPF: 005.519.109-68), Rua Prefeito Hugo Cabral, 920, 920 APTO 302 - Centro - LONDRINA/PR; OTAVIO HENRIQUE PINTO TAVARES (RG: 67559452 SSP/PR e CPF: 031.259.919-60), Rua Prefeito Hugo Cabral, 920 ap 302 - LONDRINA/PR; Terceiros: BRUNO ARMACOLLO MENEGHELLI (RG: 87247600 SSP/PR e CPF: 058.260.679-93), Rua Senador Souza Naves 9, 9 SALA 401 - Centro - LONDRINA/PR; DENISE SORACE TAVARES (RG: 55194785 SSP/PR e CPF: 022.053.179-03), Rua Eurico Hummig, 107 AP 1901 - Gleba Fazenda Palhano - LONDRINA/PR; HUMBERTO AUGUSTO SOBRINHO PALMA (RG: 83798017 SSP/PR e CPF: 043.215.849-90), Rua Pioneiro Romeu Pardini, 161 AP 1801 - Galeão - MARINGÁ/PR; RAFAEL DE SOUZA SILVA (CPF: Não Cadastrado), Avenida Higienópolis, 70 Sala 92 - Centro - LONDRINA/PR; ROBERTO ENDRICE (RG: 49596006 SSP/PR e CPF/CNPJ: 699.025.009-78), Rua Miguel Couto, 308 - Centro - DOUTOR CAMARGO/PR; tendo como **TRANSMITENTES: OSVALDO ANTONIO PINTO TAVARES e OTAVIO HENRIQUE PINTO TAVARES**, acima qualificados; e como **ARREMATANTE:- HUMBERTO AUGUSTO SOBRINHO PALMA**,
Continua na Folha 07

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugarDocumento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PUTRC V9VL9 LBCVC WULS3



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE SANTA FÉ - ESTADO DO PARANÁ

SERVENTIA REGISTRAL IMOBILIÁRIA

Rua Ponta Grossa, 603 - Santa Fé-Pr

Marcelo Saud Sahade
Escrivente Substituto

Maria Amélia Becker
Registradora

Celi Maria Figueiredo Sanches
Escrivente Juramentada

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRICULA Nº 5.506

FICHA 07

brasileiro, solteiro, agricultor, inscrito no CPF sob nº 043.215.849-90, carteira de identidade RG nº 8.379.801-7 SSP/PR, com endereço Rua Pioneiro Romeu Pardini, nº 161, Ed. Solar de Algarves, Ap. 1801, Bairro Galeão, Maringá/PR. - **VALOR:- R\$ 735.000,00** (Setecentos e trinta e cinco mil reais). - **OBJETO DA ARREMATACÃO:-** Parte ideal de **10 alqueires paulistas** do imóvel constante desta matrícula. - **DEMAIS CONDIÇÕES:-** As do título, ficando uma via arquivada neste Ofício. - **DOCUMENTOS APRESENTADOS:-** Guia de Arrecadação Municipal nº 22/2021, referente ao ITBI, pago 2% sobre R\$ 735.000,00, em 29/03/2021; Certidões de inteiro teor e Negativa de Ônus desta Serventia. - FUNREJUS, pago 0,2% sobre R\$ 735.000,00, em 05/04/2021. - Nada Mais. - Dou Fé. - **SELO FUNARPEN:** 1814725CVA0000000083121S - Emolumentos:- 4.312 VRC - R\$ 935,70. - Santa Fé, 19 de abril de 2021. - Bel. Maria Amélia Becker - Registradora.

R.051 - M. 5.506 - Prot. nº 31.324 - 04.05.2021.-

Penhora:- Conforme Termo de Penhora expedido por ordem do MM. Juiz de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de Londrina/PR, Dr. Jamil Riechi Filho, em 06 de maio de 2021, em que figura como **Exequente:-** HEBERTI TOMAZ DE AQUINO, brasileiro, divorciado, Assistente Administrativo, portador do CPF: 005.954.329-99, residente e domiciliado à Rua Vergílio Perin, nº 1284, Conjunto Aquiles Stenguel; e como **Executados:-** BULLS CONSTRUTORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Londrina à Avenida Higienópolis, nº70, sala 55, centro, em Londrina-PR, inscrita no CNPJ: 05.247.550/0001-23; OSVALDO PINTO TAVARES, brasileiro, casado, do comércio, inscrito no CPF: 005.619.109-68 residente e domiciliado à Rua Prefeito Hugo Cabral, nº 920, ap.302, centro; OSVALDO ANTONIO PINTO TAVARES, brasileiro, casado, inscrito no CPF: 016.445.149-82, residente e domiciliado à Rua João Huss, nº 199, ap. 101, Gleba Palhano, Londrina-PR; ELENICE DURAES TAVARES, inscrita no CPF: 031.247.069-00, residente à Rua Prefeito Hugo Cabral, nº920; EDGAR PEREIRA GUEDES, inscrito no CPF: 291.372.808-13, residente à Rua Guerino Niveloni, nº 328, Jardim Maria de Fátima, Várzea Paulista-SP e OTAVIO HENRIQUE PINTO TAVARES, inscrito no CPF: 031.259.919-60, residente à Avenida São Paulo, nº 550, apto.1109, centro, Londrina-PR; nos Autos sob nº 0072600-73.2011.8.16.0014 de Cumprimento de Sentença, para a garantia da execução que se processa pelo valor de R\$ 186.056,67 (Cento e oitenta e seis mil, cinquenta e seis reais e sessenta e sete centavos). - **OBJETO DA PENHORA:-** parte ideal correspondente à 50% (cinquenta por cento) de 9,5 alqueires paulistas do imóvel constante desta matrícula. - **SELO FUNARPEN:** 1814725CVA00000000935211 - Emolumentos e Funrejus informados os valores para serem inclusos na liquidação do aludido processo, sendo 1.293,60 VRC - R\$ 280,71 e 0,2% sobre R\$ 186.056,67, respectivamente. - Nada Mais. - Dou Fé. - Santa Fé, 12 de maio de 2021. - Bel. Maria Amélia Becker - Registradora.

AV. 052 - M. 5.506 - Prot. 32.258 - 24.08.2021.

Averbação de indisponibilidade de bens: Procedo a esta averbação de ofício, para constar a **indisponibilidade de bens que recai sobre o imóvel objeto desta matrícula, no tocante à fração ideal pertencente à Osvaldo Antonio Pinto Tavares**, conforme Protocolo de Indisponibilidade nº 202108.2315.01782297-IA-890, Processo nº 00004015620125090663, cuja Ordem de Indisponibilidade tem como data e hora de cadastramento 23/08/2021, às 15:22:50, tendo como órgão emissor da ordem: 4ª Vara do Trabalho de Londrina/PR, extraído da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB) em 24/08/2021, em obediência ao Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), de 25 de julho de 2014. Emolumentos e Funrejus informados os valores para serem inclusos na liquidação do aludido processo, sendo 647,00 VRC - R\$ 140,40 e R\$ 35,10, respectivamente. O referido é verdade e dou fé. Santa Fé, 26 de agosto de 2021. - Bel. Maria Amélia Becker - Registradora. Selo Funarpen: 1814725AVAA000000003034213

R. 053 - M. 5.506 - Prot. nº 33.822. - 07.03.2022.-

Penhora:- Procedo ao presente registro conforme Termo de Rerratificação da Penhora expedida por ordem do MM. Juiz de Direito da 8ª Vara Cível da Comarca de Londrina/PR, Dr. Matheus Orlandi Mendes, aos 06 de dezembro de 2021, em que figura como **Exequentes:** GRASIELLA SODRE CERVEJEIRAS (RG: 69469850-SSP/PR e CPF: 023.133.009-00), Rua Prefeito Hugo Cabral, 920, Centro, Londrina/PR, e-mail: dr.clovespinho@hotmail.com; e ULYSSES SODRÉ (RG: 6217281-SSP/PR e CPF: 063.075.079-34), Rua Prefeito Hugo Cabral, 920, Centro, Londrina/PR, e-mail: dr.clovespinho@hotmail.com; e como **Executado:** OSVALDO ANTONIO PINTO TAVARES (RG: 62865172-SSP/PR e CPF: 016.445.149-82), Avenida Higienópolis, 70, So. sala 53, Centro, Londrina/PR, nos Autos sob nº 0071953-73.2014.8.16.0014, para a garantia da execução que se processa pelo valor de R\$ 11.022,90 (Onze mil, vinte e dois reais e noventa centavos), atualizado em 02/03/2022. - **OBJETO DA PENHORA:-** 50% de 9,5 alqueires paulistas, ou seja, 50% de 31,6666% do

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FN2PQ-ZN9CG-WANEH-UJRDR>

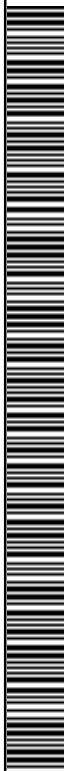
onr

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJTRC V9VL9 LBCVC WULS3





imóvel constante desta matrícula. - FUNREJUS recolhido 0,2% sobre R\$ 11.022,90 em 08/03/2022. - Nada Mais. - Dou Fé. -
SELO FUNARPEN: 1472JmVqP4.bfHyO-ELe3A.ejzCr - Emolumentos: 378 VRC - R\$ 92,98. - Santa Fé, 10 de março de
2022. - [Assinatura] / Bel. Maria Amélia Becker - Registradora. -

Valide aqui
este documento

AV. 054 - M. 5.506 - Protocolo nº 35.997 - 17.11.2022.

Averbação de indisponibilidade de bens: Procedo a esta averbação de ofício, para constar a **indisponibilidade de bens que recai sobre o imóvel objeto desta matrícula, no tocante à fração ideal pertencente à Osvaldo Antonio Pinto Tavares e Otavio Henrique Pinto Tavares**, conforme Protocolo de Indisponibilidade nº 202211.1614.02447517-IA-970, Processo nº 00614448820118160014, cuja Ordem de Indisponibilidade tem como data e hora de cadastramento 16/11/2022, às 14:32:19 h, tendo como órgão emissor da ordem: 9ª Vara Cível de Londrina/PR, extraído da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB) em 17/11/2022, em obediência ao Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), de 25 de julho de 2014. Emolumentos e Funrejus informados os valores para serem incluídos na liquidação do aludido processo, sendo 647,00 VRC - R\$ 159,16 e R\$ 39,79, respectivamente. O referido é verdade e dou fé. Santa Fé, 21 de novembro de 2022. [Assinatura] / Bel. Maria Amélia Becker - Registradora. SELO FUNARPEN: 1472V.f5qPp.rNYsl-mm6ad. ejtDX

AV. 055 - M. 5.506 - Protocolo nº 36.050 - 23.11.2022.

Averbação de cancelamento de indisponibilidade de bens: Procedo a esta averbação de ofício, para constar o **cancelamento da AV. 046 desta matrícula**, conforme Protocolo de Cancelamento de Indisponibilidade Total nº 202211.2215.02458188-TA-570, referente ao Protocolo de Indisponibilidade nº 202007.2413.01244277-IA-250, Processo nº 00004860820105090018, cuja Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade tem como data e hora de cadastramento 22/11/2022, às 15:54:58, tendo como órgão emissor da ordem: 1ª Vara do Trabalho de Londrina/PR, extraído da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB) em 23/11/2022, em obediência ao Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), de 25 de julho de 2014. Emolumentos e Funrejus informados os valores para serem incluídos na liquidação do aludido processo, sendo 647,00 VRC - R\$ 159,16 e R\$ 39,79, respectivamente. O referido é verdade e dou fé. Santa Fé, 25 de novembro de 2022. [Assinatura] / Bel. Marcelo Saud Sahade - Escrevente. SELO FUNARPEN: 1472V.f5qPp.rNWsl-mmVeb.ejtDX

AV. 056 - M. 5.506 - Protocolo nº 39.323 - 05.02.2024.

Averbação de indisponibilidade de bens: Procedo a esta averbação de ofício, para constar a **indisponibilidade de bens que recai sobre o imóvel objeto desta matrícula, no tocante à fração ideal pertencente à Osvaldo Antonio Pinto Tavares e Otavio Henrique Pinto Tavares**, conforme Protocolo de Indisponibilidade nº 202402.0221.03145496-IA-800, Processo nº 00522867220128160014, cuja Ordem de Indisponibilidade tem como data e hora de cadastramento 02/02/2024, às 21:25:50 h, tendo como órgão emissor da ordem: 1ª VARA CÍVEL DE LONDRINA/PR, extraído da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB) em 05/02/2024, em obediência ao Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), de 25 de julho de 2014. Emolumentos e Funrejus informados os valores para serem incluídos na liquidação do aludido processo, sendo 647,00 VRC - R\$ 179,21 e R\$ 44,80, respectivamente. O referido é verdade e dou fé. Santa Fé, 07 de fevereiro de 2024. [Assinatura] / Bel. Maria Amélia Becker - Registradora. - SELO FUNARPEN: SFR12.h5LFv.Cyj2Y-5rTe9.1472q -

AV. 057 - M. 5.506 - Protocolo nº 41.662 - 28.11.2024.

Averbação de indisponibilidade de bens: Procedo a esta averbação de ofício, para constar a **indisponibilidade de bens que recai sobre parte ideal do imóvel objeto desta matrícula pertencente ao Sr. Osvaldo Antonio Pinto Tavares**, conforme Protocolo de Indisponibilidade nº 202411.2709.03722228-IA-570, Processo nº 00003920720115090671, cuja Ordem de Indisponibilidade tem como data e hora de cadastramento 27/11/2024, às 09:33:16 h, tendo como órgão emissor da ordem: Indisponibilidade de Telemaco Borba/PR, extraído da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB) em 28/11/2024, Vara do Trabalho de Telemaco Borba/PR, extraído da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB) em 28/11/2024, em obediência ao Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), de 25 de julho de 2014. Emolumentos e Funrejus informados os valores para serem incluídos na liquidação do aludido processo, sendo 647,00 VRC - R\$ 179,21 e R\$ 44,80, respectivamente. O referido é verdade e dou fé. Santa Fé, 06 de dezembro de 2024. [Assinatura] / Bel. Maria Amélia Becker - Registradora. - SELO FUNARPEN: SFR12.dJqHP.4JqO-Pjqeo.FN95q -

AV. 058 - M. 5.506 - Protocolo nº 41.769 - 11.12.2024.

Averbação de indisponibilidade de bens: Procedo a esta averbação de ofício, para constar a **indisponibilidade de bens que recai sobre parte ideal do imóvel objeto desta matrícula pertencente ao Sr. Osvaldo Antonio Pinto Tavares**, conforme Protocolo de Indisponibilidade nº 202412.1016.03750840-IA-810, Processo nº 03105002420065090242, cuja Ordem de Indisponibilidade tem como data e hora de cadastramento 10/12/2024, às 16:42:11 h, tendo como órgão emissor da ordem: VARA DO TRABALHO DE CAMBE/PR, extraído da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB) em 11/12/2024, em obediência ao Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), de 25 de julho de 2014. Emolumentos e Funrejus informados os valores para serem incluídos na liquidação do aludido processo, sendo 647,00 VRC - R\$ 179,21 e R\$ 44,80, respectivamente. O referido é verdade e dou fé. Santa Fé, 17 de dezembro de 2024.

Continua na Folha 08

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FN2PQ-ZN9CG-WANEH-UJRDR>

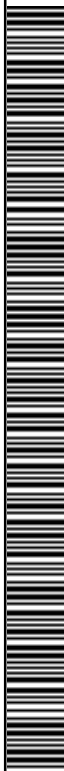


Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PUTRC V9VL9 LBCVC WULS3





Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE SANTA FÉ - ESTADO DO PARANÁ
SERVENTIA REGISTRAL IMOBILIÁRIA

Rua Ponta Grossa, 603 – Santa Fé-Pr

Maria Amelia C. F. Vecchiatti Sahade
Escrevente Substituto

Maria Amélia Becker
Registradora

Celi Maria Figueiredo Sanches
Escrevente Juramentada

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRICULA Nº 5.506

FICHA 08

M. Becker / Bel. Maria Amélia Becker – Registradora. - SELO FUNARPEN: SFRIL.dJuHP.4JjqO-aj4eo.
FN95q

**Certifico que a presente certidão
é cópia fiel da matrícula nº 5.506
arquivada neste Serviço de
Registro de Imóveis. Artigo 19, §
1º da Lei 6.015 de 31/12/1973.
Santa Fé, 01 de agosto de 2025.
BEL. MARIA AMÉLIA BECKER
REGISTRADORA**



A presente certidão é suficiente para fins
de comprovação de propriedade, direitos,
ônus reais e restrições sobre o imóvel.
(Art. 19, § 11º da Lei 6.015/73)

**ATÉ AQUI NOS AJUDOU O SENHOR
1º SAMUEL CP 7-V.12**

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FN2PQ-ZN9CG-WANEH-UJRDR>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PUTRC V9VL9 LBCVC WULS3



PROJUDI - Processo: 0072600-73.2011.8.16.0014 - Ref. mov. 960.2 - Assinado digitalmente por Gabriel de Pinho Rodrigues:05231640921
01/08/2025: JUNTADA DE PETIÇÃO DE COMPROVANTE E/OU DOCUMENTO DA PARTE. Arq: Certidão inteiro teor



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FN2PQ-ZN9CG-WANEH-UJRDR>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br



Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJTRC V9VL9 LBCVC WULS3